



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/26

**APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica aprovado o Parecer 0044.989.23.8 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Miracatu, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Prefeito Municipal Vinicius Brandão de Queiroz.

Art. 2º Por conseqüência, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Miracatu, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 12 de março de 2026.


GILSON JOSE DE AMORIM
Presidente da COF


CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário